



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 177 -Data 31/10/2019

Esta é a Edição Nº177 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO ADITIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº088/2019, modalidade Pregão nº056/2019, Registro de Preço nº051/2019 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas para aquisição futura e eventual de impressos gráficos e placas inaugurais e de identificação, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Viação, Obras e infraestrutura Urbana, Trânsito e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Gabinete do Prefeito. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, ficou ganhadora dos itens 04,05,06,14,15,16,19,20,21,22,23,24,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,49,50,53,55,56,57,58,59,60,61,6 2,63,64,65,66,67,68,74,75,76 e 78 no valor total de R\$168.229,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais);
- AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, CNPJ nº11.383.230/0001-01, restou ganhadora dos itens 01,02,03,07,08,09,10, 11,12,17,25,26 e 77 no valor total de R\$ 44.007,00 (quarenta e quatro mil e sete reais);
- GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº18.426.600/0001-81, restou ganhadora dos itens 86 e 87 no valor total de R\$9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais);
- DELVANI FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 12.252.696/0001-22, restou ganhadora dos itens 13,18,45,46,51,52,54,69,70,71,72,73,79,80,81,82,83,84 e 85 no valor total de R\$1.985.260,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

VAGNER ANTONIO DA SILVA  
PREGOEIRO

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019. Wagner Antônio da Silva, Pregoeiro.

## TERMO DE SUPRESSÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº088/2019, modalidade Pregão nº056/2019, Registro de Preço nº051/2019 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas para aquisição futura e eventual de impressos gráficos e placas inaugurais e de identificação, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento e Finanças, Viação, Obras e infraestrutura Urbana, Trânsito e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Gabinete do Prefeito. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, ficou ganhadora dos itens 04,05,06,14,15,16,19,20,21,22,23,24,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,49,50,53,55,56,57,58,59,60,61,6 2,63,64,65,66,67,68,74,75,76 e 78 no valor total de R\$168.229,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais);
- AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, CNPJ nº11.383.230/0001-01, restou ganhadora dos itens 01,02,03,07,08,09,10, 11,12,17,25,26 e 77 no valor total de R\$ 44.007,00 (quarenta e quatro mil e sete reais);
- GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº18.426.600/0001-81, restou ganhadora dos itens 86 e 87 no valor total de R\$9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais);
- DELVANI FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 12.252.696/0001-22, restou ganhadora dos itens 13,18,45,46,51,52,54,69,70,71,72,73,79,80,81,82,83,84 e 85 no valor total de R\$1.985.260,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

Belarmino Luciano Leito  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## PORTARIA N° 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N° 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora JUCILENE APARECIDA FARIA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N° 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora FERNANDA MAIZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## PORTARIA N° 052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N° 052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidor para exercício de  
Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 24, de 23 de abril de 2009, e suas alterações, resolve:

## NOMEAR:

Art. 1º. FERNANDA MAÍZA DOSSANTOS, brasileira, solteira, CPF n° 087.670.086-58, Carteira de Identidade n° MG – 11.254.990 SSP/SP, Título de Eleitor n° 1760.5031.0213., residente e domiciliado na Rua Deputada Maia Pena, n° 18 FR., Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35567-000 para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o *caput* deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, compete ainda ao titular: Portaria Conjunta N° 886/PR/2019

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## PORTARIA Nº 052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO